

POLUIÇÃO DA ÁGUA

1. Adição de poluente à água. **2.** Introdução na água de qualquer substância indesejável, como microorganismos, produtos químicos, resíduos de esgotos, que a tornam imprópria ao uso pretendido.

PONTA DE CHAMA

Língua de fogo que se forma quando vapores de gases combustíveis em movimento se misturam com o oxigênio do ar e se incendiam. Pode levar o fogo de um para outro compartimento.

PONTÃO INFLÁVEL

Equipamento facilmente transportável, quando dobrado, que pode ser inflado com ar comprimido. É empregado no resgate de objetos submersos.

PONTO CRÍTICO

1. Ponto geográfico, chave ou posição importante para o bom êxito de uma operação. **2.** Qualquer ponto ao longo de um itinerário ou marcha, onde possa ocorrer interferência com o movimento da tropa.

PONTO DE CONTROLE

1. Posição marcada por uma bóia, embarcação ou aeronave com dispositivo eletrônico, ou ponto natural do terreno, designado por uma palavra código, utilizado como auxílio à navegação e/ou controle de helicópteros. **2.** Ponto locado por levantamento topográfico, ao qual se enquadra o ponto correspondente de uma fotografia para verificação da composição do mosaico. **3.** Ponto facilmente identificável, destinado ao balizamento da rota.

PONTO DE DESTILAÇÃO

Temperatura a partir da qual o combustível emite gases ou vapores que se inflamarão, quando o ponto de inflamação for atingido e quando aparecerem chamas.

PONTO DE EBULIÇÃO

Temperatura na qual um contínuo fluxo de bolhas de vapor ocorre em determinado líquido, que seja aquecido num recipiente aberto; temperatura na qual a pressão de vapores é igual à pressão atmosférica.

PONTO DE EMBARQUE

Local especificado em terra, designado para o embarque do pessoal e material constitutivo de um grupamento de embarque.

PONTO DE FULGOR — (*V. temperatura de fulgor*)

PONTO DE INFLAMABILIDADE

Temperatura intermediária entre o ponto de fulgor e o ponto de combustão; temperatura acima da qual o combustível admite sua inflamação.

PONTO DE RECOLHIMENTO

Local no terreno para onde convergem os pacientes transportados em macas e padiolas e onde se inicia o transporte por ambulâncias motorizadas.

PONTO SENSÍVEL

Pontes, viadutos, fábricas, usinas, postos de suprimentos etc., vulneráveis às ações do inimigo ou aos desastres, os quais, se destruídos, poderão prejudicar ou retardar as operações, abalar o moral das populações ou afetar o esforço de guerra ou de reconstrução da Nação.

PONTO ZERO

Ponto sobre a superfície da terra ou da água, verticalmente acima ou abaixo do centro da explosão de uma arma nuclear.

PORO

1. Espaço ou interstício localizado no interior de um corpo sólido. 2. Cada um dos pequenos orifícios da derme.

POROROCA

Macaréu de alguns metros de altura, grande efeito destruidor e forte estrondo, que ocorre próximo à foz do Amazonas e de alguns rios do Maranhão e do Amapá; mupororoca.

POROSIDADE

Relação entre os volumes de poros ou interstícios e volume total do material poroso, expressa normalmente em percentagem.

PORTA CORTA-FOGO

Dispositivo de proteção contra incêndio, constituído de uma porta metálica com condições de bloquear uma abertura, impedindo que o incêndio de um foco (compartimento) isolado se propague a outro.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Unidade de saúde destinada a prestar assistência ambulatorial.

POSTO DE BOMBEIRO

Aquartelamento de um ou mais trens de socorro, do Corpo de Bombeiros.

POSTO DE COLETA (P COL)

Instalação destinada a receber e iniciar o processamento da evacuação de material ou pessoal (mesmo mortos), em determinado escalão.

POSTO DE COMANDO (PC)

Estação ou local onde atua o comandante ou chefe de uma operação.

POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (P DISTR)

Instalação logística destinada ao recebimento, repartição e distribuição do suprimento para o consumo dos elementos a apoiar.

POSTO DE SAÚDE

Unidade de saúde destinada a prestar assistência sanitária programada, utilizando técnicas e esquemas padronizados de atendimento a uma população determinada, por pessoal de nível médio ou elementar.

POSTO DE SOCORRO (PS)

1. Unidade ou instalação móvel de saúde, responsável pelo atendimento imediato dos feridos, no próprio local do desastre. **2.** Instalação logística de saúde em cada unidade, para onde convergem as baixas e em que são prestados os socorros indispensáveis à evacuação ulterior. É o primeiro posto da cadeia de evacuação.

POSTO DE SUPRIMENTO (P SUP)

Instalação logística destinada à armazenagem de suprimento em pequena quantidade, para fornecê-lo aos elementos a apoiar.

POSTO DE TRIAGEM (P TRIG)

1. Unidade ou instalação móvel, responsável pelo apoio de saúde a uma área onde ocorreu um grande desastre, onde se fazem revisões das condutas anteriores, se define o diagnóstico básico e o prognóstico imediato e se classificam os pacientes, em função da prioridade de atendimento. **2.** Instalação logística, de nível divisionário ou brigada independente, que executa a operação de triagem antes de a baixa ser evacuada para as instalações do escalão superior.

POSTO DIRETOR DE REDE

Posto rádio que supervisiona e coordena o funcionamento de uma rede-rádio, de modo a disciplinar a transmissão de mensagens.

POTABILIDADE

Característica de uma água com parâmetros de qualidade compatíveis com uso de ingestão humana.

POTENCIAL ECONÔMICO

Capacidade total de uma nação para produzir bens e serviços.

POTENCIAL ECONÔMICO DE GUERRA

Parte da capacidade econômica de uma nação que pode ser usada para fins de guerra.

POTENCIAL NACIONAL

Conjunto de meios de toda ordem (políticos, econômicos, psicossociais e militares), em estado latente, de que dispõe a Nação, capazes de serem transformados em poder.

PPM

Abreviação de partes por milhão de solvente em soluto; é equivalente a miligramas por litro (mg/l), se a concentração da solução for baixa.

PRAGA

Organismos que, ao crescerem de forma descontrolada, causam danos econômicos ou transmitem enfermidades às plantas, aos animais ou ao homem.

PRAGA ANIMAL

Praga causada por certos animais que, no caso de um desequilíbrio biológico, podem tornar-se perigosos e nefastos ao homem e ao meio ambiente.

PRAGA RESISTENTE

Organismo que, por mutação genética, se torna capaz de sobreviver a determinados tratamentos com praguicidas que antes o destruíam.

PRAGA VEGETAL

Praga de origem vegetal que pode causar prejuízos consideráveis à agricultura, atingindo produtos de vital importância para a população das áreas afetadas.

PRAGUICIDA

Qualquer substância ou mistura de substância destinada a prevenir, destruir ou controlar qualquer praga, incluindo os vetores de enfermidades humanas ou animais, as espécies não desejadas de plantas ou animais que causem prejuízos ou interfiram de qualquer forma na produção, elaboração, armazenamento, transporte ou comercialização de alimentos, produtos agrícolas, da indústria extrativista vegetal, rações de animais ou que, administrados a animais, eliminem parasitos de seu organismo. O termo inclui substâncias utilizadas como reguladoras do crescimento de vegetais, desfolhantes, desseccantes, agentes redutores da densidade de frutos ou que evitem a sua queda prematura e substâncias aplicadas aos cultivos antes ou depois das colheitas, para proteger o produto contra a deterioração durante o armazenamento e transporte. É importante atentar para os efeitos colaterais e não desejados dos praguicidas.

PRECIPITAÇÃO

1. Hidrometeoro constituído por um conjunto de partículas aquosas, líquidas ou sólidas, cristalizadas ou amorfas, que caem de uma nuvem ou de um conjunto de nuvens e atingem o solo. **2.** Produtos líquidos ou sólidos da condensação do vapor de água, que caem das nuvens ou são depositados pelo ar úmido no solo. **3.** Quantidade de precipitação caída sobre uma superfície horizontal, durante um dia, um mês e um ano, designada, respectivamente, como precipitação diária, mensal e anual.

PRECIPITAÇÃO OROGRÁFICA

Precipitação formada através do chamado efeito orográfico, que seria a atuação do relevo como uma barreira para uma massa de ar. O relevo, conforme sua amplitude e direcionamento, força a elevação da massa de ar, que, atingindo maior altitude, tem seu gradiente de pressão e temperatura alterado, podendo, assim, reter menor quantidade de água. Devido ao efeito orográfico, geralmente as áreas montanhosas, situadas sob a influência de massas de ar úmidas, tendem a ter índices pluviométricos maiores.

PRECIPITAÇÃO RADIOATIVA

Depósito no solo de material radioativo existente na atmosfera, qualquer que seja a causa primária de contaminação atmosférica.

PRÉ-HOSPITALAR

Atividade médica desenvolvida pelo escalão pré-hospitalar. Escalão sanitário constituído por todas as unidades e instalações móveis ou fixas de saúde, que atuam em condições de emergência, antes do ingresso do paciente no hospital.

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre. Os prejuízos econômicos, após medidos, devem ser comparados com a capacidade econômica do município afetado pelo desastre, medida em termos de Produto Interno Bruto-PIB, volume do orçamento municipal e capacidade de arrecadação. Devem ser discriminados em função dos seguintes setores da economia: agrícola; pecuária; indústria; comércio; mineração; transportes. Os prejuízos sociais mais importantes relacionam-se com a interrupção do funcionamento ou com o colapso de serviços essenciais, como: assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médico-cirúrgicas; abastecimento de água potável; esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários; sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo; sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores; geração e distribuição de energia elétrica; telecomunicações; transportes locais e de longo curso; distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico; segurança pública; ensino.

PREPARAÇÃO PARA DESASTRE

Conjunto de ações desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não-governamentais, para minimizar os efeitos dos desastres, através da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução. Dentro de um planejamento global, incentiva-se o desenvolvimento de mecanismos de coordenação interinstitucional de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil. Em cada nível de governo, os órgãos que compõem o Sistema devem participar do desenvolvimento de planos de contingência para o enfrentamento dos desastres previsíveis, considerando as ações de prevenção, resposta aos desastres e de reconstrução. O Programa de Preparação compreende: atualização da legislação pertinente; preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

PREPARO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

Conjunto de atividades empreendidas pela expressão militar do Poder Nacional, desde a situação de normalidade, visando a facilitar o desencadeamento e a execução da Mobilização nas Forças Armadas.

PREPARO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Conjunto de atividades empreendidas ou orientadas pelo Estado, desde a situação de normalidade, visando a facilitar o desencadeamento e a execução da Mobilização Nacional.

PRESSÃO ATMOSFÉRICA

Pressão normal, medida ao nível do mar, de 76 cm de mercúrio, a uma temperatura de 15^o C. Varia em função da altitude, das condições meteorológicas e da latitude.

PREVALÊNCIA

Número de casos que ocorrem em uma comunidade, num período de tempo considerado. Porcentagem de uma população afetada por uma enfermidade específica, num espaço-tempo determinado.

PREVENÇÃO DE DESASTRE

Conjunto de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos sócioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais. Implica a formulação e implantação de políticas e de programas, com a finalidade de prevenir ou minimizar os efeitos de desastres. A prevenção compreende: a Avaliação e a Redução de Riscos de Desastres, através de medidas estruturais e não-estruturais. Baseia-se em análises de riscos e de vulnerabilidades e inclui também legislação e regulamentação, zoneamento urbano, código de obras, obras públicas e planos diretores municipais.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E DE SINISTROS

Conjunto de normas e de ações adotadas para evitar incêndios e outros sinistros, procurando eliminar ou reduzir as suas possibilidades de ocorrência, bem como reduzir sua extensão e limitar suas conseqüências.

PREVENÇÃO DE RISCOS

Estudos que visam minimizar os riscos de desastres, buscando aumentar as margens de segurança e reduzir as probabilidades de ocorrência de acidentes ou minimizar os danos causados pelos mesmos.

PREVISÃO CLIMATOLÓGICA

Previsão de médio e longo prazo baseada em estudos de séries históricas de variações climatológicas de uma determinada região. Não se deve confundir com previsão de tempo, que se ocupa das variações meteorológicas de curto prazo.

PREVISÃO DE CHEIAS

Previsão de cotas, descargas, tempo de ocorrência, duração de uma cheia e, especialmente, da descarga de ponta num local especificado de um rio, como resultado das precipitações e/ou da fusão das neves na bacia.

PREVISÃO DE DANOS

Parte do estudo de situação que, por antecipação, levanta a expectativa dos prováveis efeitos de diferentes tipos de desastre, em uma dada região em estudo.

PREVISÃO DE TEMPO

Predição das condições meteorológicas para prazos curtos de tempo, em uma área específica. A previsão de tempo geralmente tem um grau de certeza maior que a de clima e é importante na prevenção de desastres relacionados com a geodinâmica terrestre externa.

PREVISÃO HIDROLÓGICA

Define uma expectativa de ocorrências ou situações futuras de fenômenos hídricos.

PRIMEIROS SOCORROS

Medidas específicas de socorro imediato a uma vítima, executadas por pessoal adestrado, enquanto se aguarda a chegada do médico ou equipe especializada que o conduza ao hospital.

PRIORIDADE

Em triagem médica, define a urgência de uma vítima, em relação direta com a gravidade de seu quadro clínico e de seu prognóstico, excluídos os moribundos.

PROCEDIMENTO

Conjunto de atividades realizadas passo a passo para o desempenho de uma dada tarefa.

PRODUTIVIDADE

Medida de eficiência que define a relação entre a quantidade de bens e serviços produzidos e os fatores de produção utilizados para tanto.

PRODUTO PERIGOSO

Produto cujo manuseio e tráfego apresentam risco à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio individual ou público. Na relação de produtos considerados perigosos, foi adotada a classificação das Nações Unidas, que

agrupa tais produtos em nove classes de risco: **1. Explosivos** (*V. substância explosiva*): **a) Substâncias explosivas**, exceto as que forem demasiadamente perigosas para serem transportadas e aquelas cujo risco dominante indique ser mais apropriado considerá-las em outra classe (uma substância que, não sendo ela própria um explosivo, possa gerar uma atmosfera explosiva de gás, vapor ou poeira; não está incluída na classe 1); **b) Artigos explosivos**, exceto os que contenham substâncias explosivas em tal quantidade ou de tal tipo que uma ignição ou uma iniciação acidental ou involuntária, durante o transporte, não provoque qualquer manifestação externa ao dispositivo, seja projeção, fogo, fumaça, calor ou ruído alto; **c) Substâncias e artigos não mencionados em (a) e (b)**, que sejam manufaturados com o fim de produzir, na prática, um efeito explosivo ou pirotécnico. É proibido o transporte de substâncias explosivas excessivamente sensíveis ou tão reativas que estejam sujeitas à reação espontânea, exceto sob licença das autoridades competentes. **2. Gases comprimidos, liquefeitos, dissolvidos sob pressão ou altamente refrigerados** — Compreendem: **a) Gases permanentes**: os que não podem ser liquefeitos à temperatura ambiente; **b) Gases liquefeitos**: aqueles que podem tornar-se líquidos sob pressão, à temperatura ambiente; **c) Gases dissolvidos**: os dissolvidos sob pressão em um solvente, que pode ser absorvido em material poroso; **d) Gases permanentes altamente refrigerados**: ar líquido, oxigênio etc. Os gases venenosos (tóxicos), comprimidos, poderiam ter sido incluídos na subclasse 6.1, uma vez que seu caráter venenoso pode ser considerado risco principal. Foram colocados nessa classe, porque são transportados nos mesmos tipos de recipientes que os demais gases e devem atender às mesmas exigências quanto à segurança. **3. Líquidos inflamáveis**: misturas de líquidos ou líquidos contendo sólidos em solução ou em suspensão (exclusive substâncias que tenham sido classificadas de forma diferente, em função de suas características perigosas) que produzem vapores inflamáveis a temperaturas de até 60,5°C, em teste de vaso fechado, ou até 65,6°C, em teste de vaso aberto. **4. Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas a combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis** — Compreendem: **a) Sólidos inflamáveis**: sólidos, exceto os classificados como explosivos, que, em condições encontradas no transporte, são facilmente combustíveis, ou que, por atrito, podem causar ou contribuir para o fogo. Incluem-se produtos auto-reagentes, isto é, passíveis de sofrerem temperaturas normais ou elevadas, decomposição fortemente exotérmica, provocada por elevação de temperatura, durante o transporte ou contaminação. Em caso de ignição, esses produtos podem reagir perigosamente, mesmo sem a participação do ar. Na eventualidade de decomposição sem chamas, alguns podem desprender gases ou vapores tóxicos. Esse grupo de produtos compreende azocompostos alifáticos, sulfo-hidrazidas aromáticas, compostos N-nitrosos e sais de diazônio.

b) Substâncias sujeitas a combustão espontânea: substâncias sujeitas a aquecimento espontâneo nas condições normais de transporte, ou que se aquecem em contato com o ar, sendo, então, capazes de se inflamar; **c) Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis:** substâncias que, por interação com a água, podem tornar-se espontaneamente inflamáveis ou produzir gases inflamáveis em quantidades perigosas. Ainda não se dispõe de critério para determinar os graus de risco dos produtos desta classe; por enquanto, o grau de risco deve ser avaliado por analogia com as substâncias incluídas na relação de produtos perigosos, alocando-os a grupos de risco I (alto), II (médio), III (baixo); **5. Substâncias Oxidantes; Peróxidos Orgânicos:** **a) Substâncias Oxidantes:** substâncias que, embora não sendo elas próprias necessariamente combustíveis, podem, em geral, por liberação de oxigênio, causar a combustão de outros materiais ou contribuir para isto; **b) Peróxidos Orgânicos:** substâncias orgânicas que contêm a estrutura bivalente e podem ser consideradas derivadas do peróxido de hidrogênio, onde um ou ambos os átomos de hidrogênio foram substituídos por radicais orgânicos. Peróxidos orgânicos são substâncias termicamente instáveis e podem sofrer uma decomposição exotérmica e auto-acelerável. Além disso, podem apresentar uma ou mais das seguintes propriedades: ser sujeitos a decomposição explosiva, queimar rapidamente, ser sensíveis a choque ou atrito, reagir perigosamente com outras substâncias e causar danos aos olhos. **6. Substâncias Tóxicas; Substâncias Infectantes:** **a) Substâncias Tóxicas:** substâncias capazes de provocar a morte ou injúrias sérias, ou danos à saúde humana, se ingeridas, inaladas ou por contato com a pele; **b) Substâncias Infectantes.** Dividem-se em: **a)** aquelas que contêm microorganismos viáveis ou suas toxinas, os quais provocam ou há suspeita de que possam provocar doenças em seres humanos ou animais; **b)** produtos biológicos acabados para uso humano ou animal, fabricados de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde e transportados sob licença especial das autoridades sanitárias; ou produtos biológicos acabados, expedidos para fins de desenvolvimento ou de investigação, antes de licenciados para uso em pessoas ou animais, ou produtos para tratamento experimental de animais e que são manufaturados, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Incluem, também, produtos biológicos semiprocessados, preparados de acordo com procedimentos de órgãos governamentais especializados. Vacinas ativas, humanas e para animais são consideradas produtos biológicos e não substâncias infectantes; **c)** espécimes para diagnóstico: são quaisquer materiais humanos ou animais, incluindo, mas não limitando a dejetos, secreções, sangue e seus componentes, tecidos ou fluidos, expedidos para fins de diagnóstico, mas excluindo animais vivos infectados. "Produtos biológicos e espécimes para diagnóstico não são considerados perigosos, caso não contenham, ou se possa razoavelmente supor que não contenham uma

substância infectante, nem contenham qualquer outra substância perigosa".

7. Substâncias Radioativas — definem-se como qualquer substância cuja atividade específica seja superior a 70 kBq/kg. Nesse contexto, atividade específica significa a atividade por unidade de massa de um radionuclídeo ou, para um material em que o radionuclídeo é essencialmente distribuído de maneira uniforme, a atividade por unidade de massa do material. As recomendações internacionais relativas ao transporte dessas substâncias consideram principalmente suas propriedades radioativas e físséis; para efeito de transporte, entretanto, é necessário levar em conta propriedades que possam significar um risco adicional.

8. Corrosivos — substâncias que, por ação química, causam severos danos quando em contato com tecidos vivos ou, em caso de vazamento, danificam ou mesmo destroem outras cargas ou o veículo; podem, também, apresentar outros riscos. A classificação das substâncias nos Grupos de Risco da Classe 8 foi feita experimentalmente, levando em conta outros fatores, como o risco à inalação de vapores e reatividade com água (inclusive a formação de produtos perigosos decorrentes de decomposição). Classificação de substâncias novas, inclusive misturas, pode ser avaliada pelo intervalo de tempo necessário para provocar visível necrose em pele intacta de animal. Segundo esse critério, os produtos desta Classe podem ser distribuídos em três grupos de risco:

I — Substâncias muito perigosas: provocam visível necrose da pele, após um período de contato de até três minutos; **II — Substâncias que apresentam risco médio:** provocam visível necrose da pele, após período de contato superior a 3, mas não maior que 60 minutos; **III — Substâncias de menor risco,** incluindo: a) as que provocam visível necrose da pele num período de contato inferior a 4h; b) aquelas com uma taxa de corrosão sobre a superfície do aço ou de alumínio superior a 6,25mm por ano, a uma temperatura de teste de 5°C.

9. Substâncias perigosas diversas — substâncias que, durante o transporte, apresentam um risco não coberto por qualquer das outras classes.

PRODUTO QUÍMICO PERSISTENTE

Substância resistente à biodegradação e/ou à oxidação química, quando vaza para o meio ambiente e tende a acumular-se na terra, no ar, na água ou em material orgânico.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa que tem por objetivo suplementar dietas incompletas, através da adição de alimentos apropriados que assegurem um balanço energético e de princípios nutritivos necessários à prevenção ou correção de estados nutricionais deficientes. Esses programas são estabelecidos normalmente para corresponder a desastres e a situações emergenciais que resultem em estagnação econômica e redução das atividades produtivas

de subsistência e são dirigidos em apoio às populações de baixa renda ou a grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes e enfermos), dentro de um conjunto populacional definido.

PROGRAMA AMPLIADO DE IMUNIZAÇÃO (PAI OU EPI)

Programa recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e implementado em todos os estados brasileiros. Tem por objetivo a vacinação sistemática de todas as crianças contra as seis doenças seguintes: difteria, coqueluche e tétano (através da vacina tríplice — DPT), poliomielite (através de vacinação oral — SABIN), tuberculose (através da vacina BCG intradérmica) e sarampo (através da vacina contra sarampo). O PAI, juntamente com o incentivo ao aleitamento materno, durante os seis primeiros meses de vida, com os programas de controle das gastroenterites e outras causas de desidratação, de controle das infecções respiratórias Agudas (IRA) e de acompanhamento do estado nutricional das crianças, é sem nenhuma dúvida, importante fator de redução da mortalidade infantil.

PRONTO-ATENDIMENTO

Conjunto de elementos do atendimento de urgência, dentro do horário de trabalho de um estabelecimento de saúde.

PRONTO-SOCORRO

Estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência a pacientes, com ou sem risco de vida, cujos agravos à saúde exigem atendimento imediato. Funciona 24 horas e tem características de hospital de pacientes agudos.

PROTEÍNA

Classe de compostos orgânicos que, além do hidrogênio, oxigênio e carbono, possui outros elementos como o nitrogênio e enxofre. Desdobram-se em ácidos aminados e são importantes para o metabolismo celular e dos tecidos orgânicos, constituindo-se nos principais componentes estruturais dos seres vivos. São importantes na regeneração celular e no desenvolvimento dos processos anabólicos, e sua falta é causa de graves estados desnutritivos. As fontes de proteínas na natureza são de duas classes: fontes vegetais e fontes animais. Dentre os vegetais, as mais importantes são as leguminosas, como feijão, soja, lentilhas, ervilhas e outros. Dentre as fontes animais, além da própria carne, são importantes o leite, ovos e a levedura de cerveja.

PROVÍNCIA HIDROGEOLÓGICA

Região que possui sistemas aquíferos com condições semelhantes de armazenamento, circulação e qualidade de água.

PSICRÔMETRO

Instrumento para medir, indiretamente, o conteúdo de vapor d'água da atmosfera. Consiste em dois termômetros, um dos quais (o de bulbo seco) é comum, de vidro, enquanto o outro (o de bulbo molhado) tem o bulbo coberto por pano fino, impregnado de água destilada, antes de cada observação.